

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4815/2022
08/12/2022 - 16:39
PL 224/2022

PROJETO DE LEI Nº ___/2022

“Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico no Município de Indaiatuba”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Indaiatuba, a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico, a ocorrer anualmente no mês de setembro, semana correspondente aos dias 21 e 22 de setembro, quando se comemora o dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e o dia Nacional do Atleta Paralímpico, respectivamente, passando a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico tem como objetivos:

I - Estimular a prática esportiva por Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;

II – Difundir a prática de atividades físicas na promoção da saúde e melhor qualidade de vida;

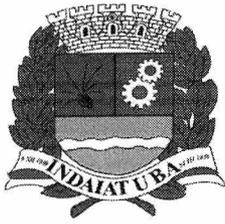
III – Promover através da atividade física, maior autoestima e autonomia do indivíduo;

IV - Sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao assunto;

V - Promover ações conjuntas entre órgãos da Administração Pública Municipal, sociedade civil, entidades voltadas ao PCD – Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida e comunidade em geral;

VI - Realizar campanhas de divulgação, valorização e importância do esporte para o PCD – Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida;

VII - Incentivar o acesso e disponibilização ao esporte inclusivo desde a infância, inclusive nas escolas da Rede Municipal de Ensino.



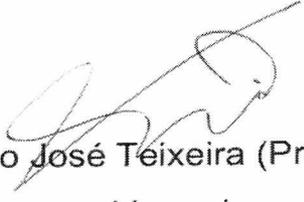
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

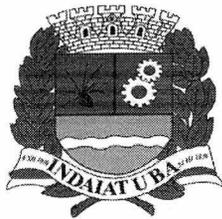
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4815/2022
08/12/2022 - 16:39
PL 224/2022

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 08 de dezembro de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4815/2022
08/12/2022 - 16:39
PL 224/2022

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância e necessidade da inclusão em todos os sentidos, e no esporte não seria diferente, observamos que o tema vem tomando força nos últimos tempos, um novo olhar, uma mudança promissora e necessária, o que nos encoraja a seguir em frente e promover novas possibilidades de vivências e experimentações para sanar ou contribuir um pouco com esta necessidade.

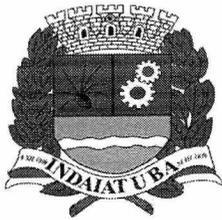
O Esporte é uma ferramenta muito enriquecedora para crianças, jovens e adultos, não só para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, e sociais, mas principalmente para independência funcional do indivíduo.

Desenvolver uma semana dedicada a questões relacionadas ao PCD - Pessoas Com Deficiência e Mobilidade Reduzida, é ressaltar, reconhecer e evidenciar a importância de falarmos mais deste tema na sociedade, dando maior visibilidade as causas da Pessoa com Deficiência de forma unificada com os diversos setores do município promovendo maior autonomia e protagonismo.

Observamos que hoje, melhorou muito o acesso ao esporte, bem como muitos são os praticantes do paradesporto, inclusive em nosso município que hoje oferece algumas modalidades, como o Basquete Sobre Rodas, o Atletismo, o Paraciclistismo, a Natação e o Futebol.

Porém, precisamos continuar incentivando e desenvolvendo campanhas de conscientização, quanto a importância das modalidades para todos.

A semana teria como referências duas datas importantes para o tema, os dias 21 e 22 setembro, onde comemora-se o dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e o Dia Nacional do Atleta Paralímpico, respectivamente, em alusão aqueles que se destacam pela determinação e, sobretudo, pela superação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4815/2022
08/12/2022 - 16:39
PL 224/2022

Ante a relevância da matéria, por entendermos a importância deste tema para a promoção da acessibilidade, inclusão e qualidade de vida, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das sessões, em 08 de dezembro de 2022.

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador